

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**

INCIDENTE N. 5000075-84.2018.8.21.0026

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos e na qualidade de Administradora Judicial do GRUPO
AUTECH, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência
apresentar RELATÓRIO DE ATIVIDADES - JULHO de 2020, nos
termos que seguem.

No mês em referência o Grupo Recuperando indicou um quadro de funcionários
ativos constituído da seguinte forma:

Matriz, CNPJ 05.652.810/0001-46: 12 colaboradores
Rio Pardo, CNPJ 05.652.810/0003-08: 6 colaboradores;
Montenegro, CNPJ 05.652.810/0004-99: 6 colaboradores;
Itajaí, CNPJ 05.652.810/0007-31: 7 colaboradores;

Além não constar folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00, o que se
percebe é que houve um acréscimo no quadro de funcionário do Grupo, sendo que no
relatório apresentado no mês de Junho apontou-se o seguinte:

Matriz, CNPJ 05.652.810/0001-46: 12 colaboradores
Rio Pardo, CNPJ 05.652.810/0003-08: 06 colaboradores;



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Montenegro, CNPJ 05.652.810/0004-99: 05 colaboradores;
Itajaí, CNPJ 05.652.810/0007-31: 05 colaboradores;

Além disso, constatam a existência de duas remuneração a título de pró-labore: R\$ 10.000,00 a Denis da Rocha Hoff e R\$ 10.000,00 a Rodrigo Baroni Melo. Quanto ao faturamento alcançado, observa-se o que segue:

Matriz – CNPJ 05.652.810/0001-46: R\$ 247.363,62
Rio Pardo – CNPJ 05.652.810/0003-08: R\$ 109.959,01
Montenegro – CNPJ 05.652.810/0004-99: R\$ 120.492,04
Itajaí – CNPJ 05.652.810/0007-31: R\$ 0,00
Autech Itajaí - CNPJ 08.471.938/0002-82: R\$ 126.781,45

Percebe-se que o faturamento do Grupo manteve-se de forma estável se comparado ao mês anterior, sendo que se obteve o seguinte faturamento no mês da maio:

Matriz – CNPJ 05.652.810/0001-46: R\$ 212.925,27
Rio Pardo – CNPJ 05.652.810/0003-08: R\$ 111.216,00
Montenegro – CNPJ 05.652.810/0004-99: R\$ 119.180,44
Itajaí – CNPJ 05.652.810/0007-31: R\$ 0,00
Autech Itajaí - CNPJ 08.471.938/0002-82: R\$ 127.380,07

Informa-se que nos meses de referência não houve a ocorrência de acidentes de trabalho, bem como não houve a evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público.

Quanto aos créditos extraconcursais, indicou um montante na importância de R\$ 288.721,87, sendo que no mês anterior apresentou um valor final de R\$ 319.301,95. O

valor é expressivo e o Grupo deve estar atento aos mecanismos que busquem um melhor resultado quanto a tal.

Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários. Mesmo assim, a relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Como de praxe, esta Administração Judicial realizou reunião via plataforma *zoom* na data de 26/08/2020, contando com a presença das Dras. CRISTIANE BIRCK e DAIANE DA ROSA, do assessor de gestão MAURÍCIO VIEIRA e dos sócios DENIS DA ROCHA HOFF e RODRIGO BARONI MELO.

Na ocasião indicaram que os resultados do mês de Agosto restaram melhores que se comparado ao mês de Julho e que embora esteja definido o protocolo de bandeira vermelha os regramentos utilizados na cidade - ao menos até o momento - baseiam-se no panorama do protocolo de bandeira laranja, o que não gera efeitos consideráveis nas atividades do Grupo.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de JULHO de 2020. Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

De Santa Maria, RS, 28 de agosto de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997